



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0115315-54

Matrícula nº 115.315 - Ficha nº 1

Matrícula nº 115.315 de 19 de abril de 2024. **Prenotação nº 370.515** de 27 de março de 2024. - Com SELO Nº SFRI1.NETe7.3VrJZ-eXGOC.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201 (duzentos e um)**, Tipo "B", situado no 1º andar ou 2º pavimento tipo, do Bloco 13, do "LONDON GARDEN", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,1355 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 126**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,1155 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3718 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Aos fundos (Norte) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 14; a frente (Sul) com o Apartamento nº 202 e com o elevador; ao lado esquerdo (Leste) com o jardim e o pergolado; e ao lado direito (Oeste) com o Apartamento nº 204 e com a escada". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: GIOVANI ROSALINO**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, entregador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 134.158.538-70, RG 23.818.984-3-SP. REGISTROS ANTERIORES: 1205/77.098 RG, em 26.09.2022, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1285/77.098 RG, de 19.04.2024, ambos deste Ofício.(ar/jg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/115.315 de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 370.515 de 27 de março de 2024.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.u5Cuv.sNOLs-PvL8k.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 1206/77.098 RG, de 26.09.2022, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$103.160,10. Prazo total em meses de Amortização: 358. Encargo Total no Período de Amortização Total: R\$586,25. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(ar/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/115.315 de 21 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.603 de 17 de dezembro de

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 115.315 CNM 080085.2.0115315-54 Ficha nº 1 - verso

2025.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5hKv.3jPuP-vrdGM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "**05.03.0674.4.0861.0341**" e CEP "**86081-538**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 637621, expedida pela Prefeitura local em 18/12/2025, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 20/01/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/115.315 de 21 de janeiro de 2026. Prenotação nº 402.603 de 17 de dezembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5mKv.3jPuP-Mr6GM.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: GIOVANI ROSALINO**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 17/12/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$176.480,91 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/444810, pagou R\$3.429,00 s/R\$176.480,90 em 08/12/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/322531, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012440693-4, paga em 26/12/2025 no valor de R\$352,96 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD8RG-6QU2L-FX4RW-F34TP>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 402603

MATRÍCULA nº: 115.315, datada de **19 de abril de 2024** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 21/01/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UD8RG-6QU2L-FX4RW-F34TP>